



MUNICÍPIO DE IDANHA-A-NOVA
CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA
Largo do Município, 6060-163 Idanha-a-Nova Contribuinte N° 501121030

EDITAL N.º 25 / 2020
Cemitério

---Eng.º ARMINDO MOREIRA PALMA JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova:-----

--- TORNA PÚBLICO que foi deliberado por unanimidade, em reunião ordinária do Órgão do Executivo Camarário, de 10 de julho de 2020, o seguinte:

- a) Depois da retirada do revestimento da sepultura, adorno ou outros para a inumação de corpos, a recolocação dos mesmos é da responsabilidade dos familiares até ao máximo de 6 meses a contar da data da inumação do corpo;
- b) Findo o prazo atrás referido, e verificando a não execução da recolocação mencionada, os serviços desta Unidade procederão à recolha e encaminhamento dos referidos elementos;
- c) Em caso de se aplicar o previsto na alínea b), os familiares deixam de ter acesso aos elementos não recolocados.

Idanha-a-Nova, 29/07/2020

O Presidente da Câmara

(Eng.º Armindo Moreira Palma Jacinto)